

EXPANSÃO AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL: O QUE OS DADOS DO CENSO DE 2006 REVELAM?

Pedro Ramos¹

Resumo: O trabalho analisa a evolução da agropecuária brasileira e de sua estrutura fundiária, destacando a ausência de Reforma Agrária, desde o Império até a década de 1960, bem como os impactos das medidas concentracionistas implementadas durante o regime militar, tomando como principais indicadores os dados dos censos agropecuários de 1960, 1970 e 1985. Destaca as recentes iniciativas em prol da agricultura familiar e, utilizando os dados do censo agropecuário de 2006, argumenta – em contraposição a outra visão – que está posta a possibilidade de ampliação e de melhorias nas políticas públicas voltadas àquela agricultura, como base para a construção do desenvolvimento sustentável e para a conciliação da produção de alimentos com a de biomassa para biocombustíveis (etanol e biodiesel), tanto para atender as necessidades do mercado interno como do externo.

Palavras-chave: Evolução agropecuária, estrutura fundiária, questão agrária, agricultura familiar, Brasil.

***Abstract:** The paper investigates the agribusiness development in Brazil as well as its agrarian structure, highlighting the lack of implementation of agrarian reform, since the Empire age period until the 1960s, and moreover, using agricultural census data of 1960, 1970, and 1985, as main indicators, also evaluates the impact of measures taken by concentrationist regimes during the military government. Recent initiatives to encourage family farming are emphasized and, using 2006 agricultural census data, states that - as opposed to another view - it is posed the possibility of expansion and improvements of public policies related to this particular field in*

¹Instituto de Economia – UNICAMP. E-mail: peramos@eco.unicamp.br.

agriculture, which serves as a basis to build sustainable development, including the linkage between food production and biomass for bio-fuels (ethanol and biodiesel), to meet the needs of either domestic or foreign markets.

Keywords: *Agriculture Development; Agrarian Structure; Agrarian Issue; Family Farming; Brazil.*

1 – Introdução

Este texto tem como objetivo central chamar a atenção para o fato de que está aberta ao Brasil a oportunidade de promover o crescimento de suas atividades agropecuárias para dar um salto qualitativo na direção do desenvolvimento sustentável, utilizando para tanto políticas que já vem sendo adotadas, mas que podem ser aprimoradas e redirecionadas para intensificar os vínculos entre segurança alimentar, produção de energia renovável e exportação de bens agropecuários, o que apenas poderá ocorrer com a transformação da agricultura familiar em base do nosso agronegócio, na perspectiva do que ocorre nos países desenvolvidos.

Para dar conta de tal objetivo, na parte a seguir é feita uma retrospectiva que evidencia a ausência de Reforma Agrária em nossa história, mesmo face aos compromissos assumidos quanto à sua realização e à criação de medidas legais para efetivá-la, principalmente depois do advento da República, que decorreu da abolição do trabalho escravo, mas que manteve o latifúndio ao longo do crescimento econômico ocorrido entre 1930 e 1960. A partir do final desta década, o regime militar optou por reforçar e ampliar a estrutura latifundiária e monocultora de nossa agropecuária. Este e outros processos ampliaram a concentração de renda e riqueza no país, sendo que seus impactos sociais negativos foram parcialmente mitigados até 1980, seja porque se ocupou boa proporção da fronteira, seja porque ocorreu um crescimento econômico "milagroso". Isto é sintetizado na parte 3.

Com a redemocratização, passou-se a tomar medidas (tímidas) em direção a uma reestruturação agrária, que foi acompanhada de políticas para promoção da agricultura familiar e da (lenta) recuperação do poder de compra do salário mínimo e, mais recentemente, da adoção do princípio de segurança alimentar, o que se busca conciliar com a ampliação da produção de energia a partir da biomassa, ainda virtualmente restrita ao mercado de etanol proveniente da cana-de-açúcar e de biodiesel obtido majoritariamente a partir da soja.

A última parte tem em conta o fato de que se passou a exigir da agropecuária, no Brasil e no mundo, o cumprimento desta nova função: a de produzir energia, a qual foi incorporada à noção de multifuncionalidade pelos europeus, que já incorporava a preservação ambiental. Contudo, é amplamente reconhecido que o Brasil é um dos poucos países que podem conciliar, mesmo que com limites, esta nova função com a de produção de alimentos, tanto para o mercado interno como para o externo, a partir da agricultura familiar, se quisermos promover, finalmente, o desenvolvimento sustentável entre nós.

2 – Uma síntese histórica: Da Colônia às Repúblicas sem Reforma Agrária

No Brasil, a propriedade fundiária nasceu atrelada à sua função produtiva. Isto porque a Coroa Portuguesa aplicou aqui uma lei que era válida para o seu território, a Lei das Sesmarias (Lei de 26 de junho de 1375), a qual obrigava "a prática da lavoura e o semeio da terra pelos proprietários, arrendatários, foreiros e outros"². Tal lei foi então aproveitada para a exploração comercial do vasto território brasileiro, com a diferença de que aqui não houve preocupação com o tamanho dos lotes doados aos sesmeiros. O território foi dividido em quinze "capitanias hereditárias", ou seja, extensas faixas de terras, áreas doadas a doze capitães-donatários (capitães-mores ou governadores), que eram da nobreza portuguesa e que tinham um prazo de cinco anos para ocupação e efetiva produção. Assim, a ocupação do território teve desde logo um sentido mercantil³. Contudo, mais importante aqui é destacar que isto implicava, assim como em Portugal, um vínculo indissociável entre o aspecto jurídico e o aspecto econômico: o direito de propriedade apenas se sustentava ou se mantinha se ocorria um uso produtivo das terras.

Esta forma de distribuição/apropriação da terra prevaleceu no Brasil até 1822

²O instituto das sesmarias foi criado em Portugal (...) para solucionar uma crise de abastecimento. As terras portuguesas, ainda marcadas pelo sistema feudal, eram na maioria apropriadas e tinham senhorios, que em muitos casos não as cultivavam, nem arrendavam. O objetivo básico da legislação era acabar com a ociosidade das terras, obrigando ao cultivo sob pena de perda de domínio" (SILVA, 1996, p. 37). As citações dos documentos legais, salvo outra indicação, foram retiradas de Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários, 1983.

³Foi devido a isto que Celso Furtado afirmou que "O Brasil é o único país das Américas criado, desde o início, pelo capitalismo comercial sob a forma de empresa agrícola" (FURTADO, 1978, p. 93).

(Proclamação da Independência). Em 17 de julho de tal ano, em nome do Príncipe Regente, José Bonifácio de Andrada e Silva mandou suspender, pelo Decreto n. 76 do Reino, "todas as sesmarias futuras até a convocação da Assembléia Geral Constituinte e Legislativa".

Entre 1823 e 1850, dadas as divergências entre o Governo e as classes dominantes quanto ao regime de distribuição e apropriação de terras que deveria ser institucionalizado no Reino, ocorreu a possibilidade de acesso à elas, com muitos homens ou trabalhadores livres utilizando o recurso da posse. Contudo, segundo SMITH (1990, p. 284-328), acabou predominando, dada a força dos mais abastados, um sistema de grandes posses.

Em 18 de setembro de 1850, pela Lei n. 601 (conhecida como Lei de Terras), foram reconhecidas as terras "possuídas por título de sesmaria (...) bem como por simples título de posse mansa e pacífica". A partir de então, conforme especificou o artigo primeiro de tal lei, "Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra". O artigo terceiro, em quatro parágrafos, especificou o que eram (e são) terras devolutas: fundamentalmente tratava-se "de terras usadas por órgãos públicos, as que não estiverem sob domínio particular; as que não se acharem dadas por sesmarias e as que não se acharem ocupadas por posses". Cumpre destacar que o projeto, enquanto discutido no Congresso, previa uma delimitação das posses a um máximo de meia légua quadrada (1.089 ha), algo que não foi contemplado na lei aprovada (SMITH, 1990, p. 315).

Isto significou, de um lado, a consolidação da estrutura fundiária herdada do Período Colonial; e de outro, que somente pessoas com recursos monetários poderiam vir a ser proprietários fundiários⁴.

É oportuno lembrar aqui uma primorosa obra que chamou a atenção para as relações entre a questão agrária e a "produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil". Nela o autor rechaçou a idéia, defendida pelos que queriam a manutenção do trabalho escravo, de que faltariam braços para a produção de culturas alimentares. Devidamente fundamentada em dados levantados nas mais importantes províncias do Império, ela mostrou que havia suficiente quantidade de mão de obra para a produção, tanto de culturas

⁴É por isto que Pereira (2004, Cap. II) afirmou que a Lei de Terras teve o significado de "fechamento" institucional do campo brasileiro, fazendo uma analogia com o processo de fechamento dos campos da Inglaterra.

voltadas à exportação como de gêneros para o mercado interno, e que não cabia falar de excesso de consumo destes últimos. No final da obra o autor fez uma proposta para a colonização do Brasil que, com poucas alterações, parece cabível ainda hoje:

A colonização nacional deve ser ensaiada com os agregados que existem nas grandes propriedades rurais, por não terem terras próprias, e a estes se devem reunir as pessoas desocupadas que superabundam nas cidades populosas, sem se entregarem a espécie alguma de trabalho, promovendo-se os casamentos dos que forem colonizados, e distribuindo-se-lhes terras, instrumentos agrários, e as sementes precisas para fazerem as primeiras plantações, bem como o indispensável sustento enquanto não recolherem os produtos de suas lavouras (SOARES, 1977, p. 351).

Com a condição de acesso apenas através da compra, modificou-se o vínculo entre o aspecto jurídico e o econômico da apropriação fundiária no Brasil, o que implicou a "absolutização" do direito de propriedade fundiária no país. Isto perdurou por quase um século, passando intacto pela Abolição e pela Proclamação da República.

Influenciada pelo que ocorria no mundo, a legislação fundiária do Brasil sofreu uma significativa mudança apenas depois do início da década de 1930. Conforme afirmou Marés (2003, p. 86), o Direito ocidental passou a incorporar, no século XX, a "ideia de que a propriedade gera obrigações"⁵. Este princípio foi incorporado à Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934 no seu artigo 17: "É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo, na forma que a lei determinar". Portanto, uma primeira formulação legal indicativa da "função social" da propriedade. Na Constituição de 1937 tal idéia desapareceu, ressurgindo na Constituição de 1946, com a seguinte redação: "Art. 147 – O uso da propriedade será condicionado ao bem-estar social. A lei poderá (...) promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos".

A legislação fundiária brasileira sofreu uma alteração em 1964, decorrente

⁵A propriedade obriga! Com esta expressão, a Constituição de Weimar (1919) estabeleceu, pela primeira vez, no plano constitucional, a função social da propriedade" (CHEMERIS, 2002, Prefácio).

da exacerbação dos conflitos agrários que o país vivia desde o final da década de 1950, que se somaram aos conflitos de outras naturezas e que criaram uma situação de instabilidade política, cujo desfecho foi o golpe militar em 31 de março daquele ano.

A realização de uma Reforma Agrária foi um compromisso assumido pelo governo militar junto à comunidade internacional (e suas agências financiadoras), como decorrência da assinatura, em 1961, da Carta de Punta Del Este, pelo Brasil e outros países da América Latina, a qual deu origem ao Tratado da Aliança para o Progresso (GUEDES PINTO, 1995, p. 67)⁶.

Para buscar honrar este compromisso foi que aquele governo elaborou e o Congresso Nacional aprovou a lei n. 4.504, em 30 de novembro de 1964, que passou a ser conhecida como o Estatuto da Terra, com o qual se esperava que o Brasil passasse a estar dotado "do instrumento jurídico e institucional necessário para desencadear um programa nacional de reforma agrária" (GUEDES PINTO, 1995, p. 69). O Estatuto reforçou a idéia de que cabe à propriedade da terra uma função social, tendo criado os mecanismos institucionais (os indicadores de eficiência econômica) para que isto fosse concretizado. Contudo, ele foi logo depois abandonado no que tocava ao seu propósito reformista pelo regime militar, que implementou apenas o propósito de modernização da agropecuária brasileira.

O advento da nova Constituição em 1988 e a Lei Agrária de 1993, como tem ficado explícito, também não vem sendo suficientes ou devidamente aplicadas para provocar significativas alterações naquela estrutura, embora após 1985 os governos venham adotando programas de assentamento de trabalhadores (rurais ou não) e procurando dar maior apoio e ampliar a participação da agricultura familiar.

Em 2006 esta forma de exploração da terra passou a contar com uma lei específica (Lei n. 11.326 de 24/07/2006). Contudo, como continua importante

⁶Convém reproduzir o que se encontra afirmado no relatório da Comissão do Desenvolvimento Internacional do Banco Mundial: "A reforma agrária e a consolidação de propriedades fragmentadas serão necessárias em muitos países em desenvolvimento, não só para acelerar a transformação tecnológica e estimular a produção a longo prazo, mas também para gerar empregos rurais. A história nos ensina que, raramente, a reforma agrária é um processo tranquilo, e que consome muito tempo. Entretanto, a maioria dos governos tem agora à sua disposição meios de amenizar os distúrbios de curto prazo e os conflitos oriundos de um programa de transformação estrutural da propriedade da terra" (PEARSON, 1971, p. 75).

a participação dos grandes imóveis ou estabelecimentos na produção e realidade brasileiras, nossa estrutura fundiária e agrária (uso de terra e trabalho) apresenta uma dualidade (agropecuária patronal e familiar) que está relacionada à existência de dois ministérios, algo singular no mundo, pelo que se sabe.

3 – Evolução no período da modernização conservadora: os dados dos censos agropecuários de 1960-1970-1985

A dualidade mencionada no final da parte anterior é resultado da expansão da agropecuária brasileira a partir do final da década de 1960. Ela foi a face principal do processo de modernização conservadora de nossa sociedade, tendo se definido naquela época e se estendido até por volta de 1985 e seus principais resultados foram a consolidação da estrutura agrária e a ampliação da heterogeneidade social do país, com o aumento da concentração de renda e de riqueza⁷. Um estudioso concluiu que "a desigualdade da distribuição da posse da terra é, no Brasil, um dos condicionantes básicos da desigualdade da distribuição da renda na agropecuária" e que, ao se atribuir às famílias ocupadas na agropecuária que não possuem qualquer área de terra "estabelecimentos" com área igual a zero, "verifica-se que o Índice de Gini da distribuição da posse da terra no Brasil se torna praticamente igual a 0,9" (HOFFMANN, 2007, págs. 207 e 196). Como é sabido, o Brasil tem um dos maiores índices de concentração fundiária no mundo.

Nesta parte o objetivo é apresentar e comentar alguns dados sobre as atividades agropecuárias no referido período.

A Tabela 1 traz dados sobre os estabelecimentos que tinham nas culturas selecionadas suas atividades econômicas entre 1960 e 1985, agrupadas segundo os principais usos de seus derivados. Este agrupamento está referido à "nova função" que se espera da agropecuária: produzir bens para uso energético, além das tradicionais: fornecimento de alimentos direta ou indiretamente para o consumo humano, bem como produção de matérias-primas para outros usos ou fins.

Os dados mostram que, de modo geral, as áreas médias dos estabelecimentos eram menores em 1970 do que em 1960 e que se tornaram maiores posteriormente, cabendo destacar a da cana-de-açúcar em 1985, seguida da

⁷Para Mueller, 2010, o período da modernização conservadora estendeu-se até meados da década de 1990, fundamentalmente porque "não foi precedido por ações efetivas para reduzir as disparidades do acesso à terra" (p. 15).

que ocorria no caso da soja, que se elevou muito entre 1970 e 1985. Em 1985 as menores áreas médias eram as que ocorriam nos casos do feijão, da mandioca, entre as lavouras "alimentícias diretas", e nos casos do fumo e da uva no grupo das "para outros usos".

Tabela 1 – Brasil – Números e áreas médias decorrentes das áreas totais dos estabelecimentos produtores de bens agrícolas (segundo a atividade predominante em 1960 e atividade econômica em 1970 e em 1985).

Anos/Vars	1960 (Área - ha)		1970 (Área em ha)		1985 (Área em ha)	
	Grs. Lavs.	N. de Estabs.	Área Média	N. de Estabs.	Área Média	N. de Estabs.
Alimentícias "diretas"						
Arroz	443.239	53,19	575.860	50,71	459.056	54,87
Feijão	Não ap.	- x -	424.016	18,09	520.433	18,19
Trigo	19.482	69,80	62.015	48,07	54.103	46,81
Mandioca	Não ap.	- x -	692.701	16,29	542.508	16,31
Batata ing.	17.945	26,73	19.508	24,56	15.037	28,90
Amendoim	Não ap.	- x -	46.954	15,29	5.966	26,11
Banana	41.991	37,87	59.312	29,74	106.616	29,87
Alimentícias "indiretas"						
Milho	645.550	34,78	800.606	26,10	554.565	28,07
Soja	Não ap.	- x -	111.720	17,38	176.101	84,26
Sorgo	Não ap.	- x -	Não ap.	- x -	Não ap.	- x -
Para uso misto						
Cana	79.345	83,71	88.920	61,46	85.048	89,08
Para outros usos						
Agave	12.379	50,72	Não ap.	Não ap.	16.162	56,30
Algodão(1)	195.794	33,71	166.259	25,32	216.061	26,96
Cacau	22.910	66,03	30.431	58,50	71.438	41,43
Café	281.570	50,18	256.467	34,93	237.938	41,37
Coco	18.983	31,97	Não ap.	Não ap.	45.658	17,01
Fumo	68.512	17,82	Não ap.	Não ap.	108.151	14,33
Laranja	13.434	19,71	33.596	24,01	47.952	35,67
Mamona	Não ap.	- x -	Não ap.	- x -	49.175	24,95
Uva	10.013	24,20	15.904	18,94	10.597	15,42

Fontes: FIBGE, Censo Agrícola de 1960; Agropecuários de 1970 e de 1985.

(1) Em 1960, aparece apenas a denominação algodão; em 1970, apenas algodão em caroço; em 1985, aparecem em separado os dados do algodão arbóreo, que não estão contidos nesta denominação.

Tabela 2 – Número e áreas médias decorrentes das áreas totais dos estabelecimentos dedicados às criações animais e a outras atividades (segundo a atividade predominante em 1960 e atividade econômica em 1970 e em 1985).

Anos e variáveis	1960		1970		1985	
	N. Estabs.	Área Méd.	N. Estabs.	Área Méd.	N. Estabs.	Área Méd.
Silvicultura	4.294	127,61	8.840	312,02	15.263	572,32
Horticultura e floricultura	12.158	10,77	22.067	11,05	41.919	11,97
Avicultura	6.471	16,30	10.016	20,07	54.749	27,06
Pecuária						
- Bovinos	339.949	313,07	639.465	229,03	1.420.155	147,00
- Suínos	168.987	43,35	118.456	26,87	236.660	24,76
- Ovinos	12.273	158,88	12.590	116,95	28.512	82,17
- Outros animais (1)	13.562	67,16	17.317	84,23	64.867	61,13
Extração vegetal	89.909	274,11	129.126	100,80	239.366	69,37
Inven. e campos de engorda	24.980	92,17	25.187	191,28	Não ap.	Não ap.

Fonte: FIBGE, Censo Agrícola de 1960; Agropecuários de 1970 e de 1985.

(1) Em 1960, refere-se a equinos, asininos, muares e caprinos. Em 1970 e em 1985 não há especificação.

Tabela 3 – Brasil – Número de estabelecimentos, área colhida (total e média) e % da área em cultivo simples – principais lavouras – 1970 e 1985.

Anos/ Vars.	Situação em 1970 (Áreas em ha)				Situação em 1985 (Áreas em há)			
	N. Inf.	Ár. colhida	Á.m.	% c.s.	N. Inf.	Ár. colhida	Ár. média	% c.s.
Alimentícias “diretas”								
Arroz em casca	1.460.489	4.312.134	2,95	72,3	1.679.963	5.173.330	3,08	80,8
Feijão em grão	2.257.886	4.081.950	1,81	16,4	2.946.163	5.915.575	2,01	30,1
Trigo em grão	378.164	2.057.898	5,44	96,9	142.717	2.518.086	17,64	100
Mandioca	1.530.902	1.728.670	1,13	55,8	1.560.594	1.635.594	1,05	64,8
Batata inglesa	217.854	148.448	0,68	83,3	174.029	106.467	0,61	91,2
Amendoim	253.135	513.920	2,03	82,4	75.915	127.265	1,68	n. d.
Banana	470.608	439.634	0,93	n. d.	795.411	378.802	0,48	n. d.
Alimentícias “indiretas”								
Milho em grão	3.015.977	10.670.188	3,54	32,1	3.461.551	12.040.441	3,48	44,9
Soja em grão	374.730	2.185.832	5,83	42,3	420.204	9.434.686	22,45	91,7
Sorgo	934	não disp.	-	n. d.	4.081	66.860	16,38	n. d.
Para uso misto								
Caná-de-açúcar	350.103	1.695.258	4,84	96,3	402.542	3.798.117	9,44	97,3



Para outros usos								
Agave	Não aparece na lista das principais				18.417	178.362	9,68	n. d.
Algodão/carçoço	358.156	1.485.280	4,15	69,0	438.480	2.048.772	4,67	77,5
Algodão arbór.	(Contado em algodão em carçoço)				213.498	930.030	4,36	n. d.
Fumo em folha	173.025	n. d.	-	n. d.	147.889	276.187	1,87	n. d.
Mamona	94.674	n. d.	-	n. d.	152.052	594.569	3,91	n. d.
Cacau (amend.)	43.028	419.965	9,76	n. d.	112.141	691.026	6,16	n. d.
Café em coco	411.422	1.635.666	3,98	n. d.	525.610	2.636.704	5,02	n. d.
Coco da baía	81.838	n. d.	-	n. d.	210.871	109.306	0,52	n. d.
Laranja	529.032	207.457	0,39	n. d.	888.990	632.525	0,71	n. d.
Uva de mesa	110.756	60.856	0,55	n. d.	66.193	12.646	0,19	n. d.
Uva p/vinho	Não há distinção dos dados no censo				113.834	46.011	0,40	n. d.

Fonte: FIBGE, Censos Agropecuários de 1970 e de 1985 (amendoim em 1985: duas safras).

A Tabela 2 contém dados sobre outras atividades agropecuárias que não as lavouras. Consta-se de início a expansão do latifúndio subjacente à silvicultura. Quanto à avicultura, chama atenção a grande elevação do número de estabelecimentos a ela dedicados, que foi acompanhada da elevação de suas áreas médias. Quanto às demais criações animais, destaca-se que a bovina incorporou muitos estabelecimentos, o que fez cair a área média, o que ocorreu também na criação de porcos. Não se pode esquecer a importância dos grãos (milho e soja) para a alimentação destas criações.

A Tabela 3 contém dados que mostram as áreas totais colhidas em 1970 e em 1985 das culturas selecionadas e, principalmente, busca evidenciar o aspecto da monocultura (indicada pela denominação "cultivo simples") no caso das lavouras temporárias, já que para as permanentes não há disponibilidade desta informação.

Destacam-se a grande elevação da área média colhida e do cultivo simples no caso da soja e da primeira no caso do trigo. A cana apresentou também uma significativa elevação do mesmo indicador e era apenas superada pelo trigo no "cultivo simples" em 1985. Destacam-se também as pequenas áreas médias nos casos das demais culturas destinadas diretamente à alimentação e no caso do milho.

É oportuno chamar a atenção para as diferentes áreas médias das Tabelas 1 e 3. Os estabelecimentos que tem em cada lavoura sua atividade econômica (Tab. 1) apresentam áreas médias maiores das que as dos que colheram o mesmo produto (Tab. 3).

Tabela 4 – Brasil e alguns Estados – relações entre indicadores do uso de mão de obra e de terra pelos estabelecimentos agropecuários – 1960, 1970 e 1985.

EST ADO PAÍS	Censo de 1960						Censo de 1970						Censo de 1985					
	PO/ TR	AL/ PO	M PO	AL/ AT	AL/ BR	AT/ SU	PO/ TR	AL/ PO	M PO	AL/ AT	AL/ BR	AT/ SU	PO/ TR	AL/ PO	MP O	AL/ AT	AL/ BR	AT/ SU
RS	88	2,8	4	17,1	12,9	81,0	36	3,4	3	20,9	14,7	89,0	13	4,0	4	30,2	11,4	89,0
SC	520	1,7	4	16,7	3,5	62,3	126	1,7	4	19,0	3,9	73,6	19	2,5	4	29,6	3,5	77,7
PR	248	2,7	5	30,2	12,0	57,2	106	2,4	4	32,3	13,9	73,5	18	3,6	4	39,9	10,6	83,9
SP	64	2,8	5	24,7	16,6	78,1	21	3,3	4	23,2	13,9	82,6	9	5,0	5	33,4	10,8	81,9
RJ	159	2,3	5	20,5	2,2	69,8	65	2,5	3	19,3	1,9	76,6	33	2,1	4	20,9	1,1	75,4
MG	436	1,7	6	9,39	12,5	65,8	194	1,8	4	8,4	10,4	72,1	44	2,2	5	12,9	9,4	78,7
ES	561	2,6	5	25,5	2,6	63,4	265	2,3	4	18,5	2,0	82,4	44	2,9	6	29,3	1,8	85,4
BA	3095	1,2	5	12,2	7,5	31,6	1157	1,1	4	10,6	7,0	39,8	201	1,6	4	15,5	8,2	59,7
PE	1261	1,1	5	23,6	4,9	60,3	742	1,3	3	23,0	4,3	65,0	271	1,7	4	32,6	3,5	68,2
AL	1110	1,2	6	22,6	1,5	69,0	446	1,3	4	25,5	1,7	81,0	168	1,8	4	47,5	1,8	85,5
GO	370	2,0	5	3,4	3,5	44,8	93	2,9	4	4,6	4,9	55,5	22	5,2	5	9,5	7,1	72,9
MT	225	2,0	4	1,3	1,3	21,0	89	2,0	3	1,7	2,4	32,1	18	5,6	4	7,0	8,4	50,9
MA	19421	0,9	4	10,9	3,1	25,3	7040	0,6	3	7,1	2,3	33,3	566	1,8	3	19,6	4,8	47,9
BR	255	1,8	5	11,5	-	29,6	106	1,9	4	11,6	-	34,8	35	2,7	4	16,8	-	44,3

Fonte: Ramos (2005, várias páginas). Obs.: MT inclui MS e GO inclui TO.

A Tabela 4 traz indicadores sobre as relações entre o uso de trabalho, da terra e de capital (trator) pelos estabelecimentos agropecuários dos principais estados produtores de bens agrícolas no Brasil em 1960, 1970 e em 1985. A primeira revelação que convém destacar é a significativa queda da relação PO/TR (pessoal ocupado/número de tratores), que foi muito maior nos estados de fronteira (GO e MT) e no Maranhão. Nestes estados e nos demais, assim como no país como um todo, ocorreu uma ampliação das áreas de lavouras (AL/AT=área de lavouras/área total), principalmente entre 1970 e 1985. A média de pessoal ocupado (MPO) caiu⁸, o que se associou à elevação da área de lavoura por pessoal ocupado (AL/PO), o que só não ocorreu no Estado do Rio de Janeiro. O estado que em 1960 apresentava maior participação na área de lavoura do Brasil (AL/BR) era São Paulo, posição que passou a ser ocupada pelo Rio Grande do Sul em 1985. As elevações deste indicador depois de 1970 são notórias nos casos dos estados de Goiás e Mato Grosso. Em

⁸Cabe lembrar que esta média se refere apenas ao pessoal contratado pelos ou que é vinculado aos proprietários dos estabelecimentos, não incluindo os que eram "contratados" pelos intermediários de mão de obra.

1985 o estado que apresentava maior proporção de área de sua superfície territorial ocupada por estabelecimentos agropecuários (AT/SU) era o Rio Grande do Sul⁹.

Estes dados se constituem em indicadores dos principais resultados da modernização da agropecuária brasileira no período: "poupança" de mão de obra, crescimento na fronteira e ampliação do uso de tratores (bem como de outras máquinas – colhedoras automotrizes – e implementos agrícolas). Convém lembrar que esta modernização foi intensificada e não iniciada a partir do final da década de 1960 e que os dados da Tabela 4 não mostram as diferenças no tocante às mesmas relações quando: a) consideradas por estratos de área total dos estabelecimentos; b) construídas para as diversas lavouras e c) remetidas às áreas no interior de um mesmo estado.

Desde 1930 e até o final da década de 1970, o vigoroso processo de industrialização e urbanização da economia brasileira pode absorver parte significativa das pessoas e famílias participantes do êxodo rural intra e inter-regional do período¹⁰. O pífio crescimento econômico que passou a se verificar a partir de 1980 e as inovações tecnológicas da "terceira revolução industrial" reduziram em muito a criação de novos postos de trabalho, tanto na indústria como nos serviços urbanos. Isto significa reconhecer que aquela questão agravou-se, ao contrário do que pensam e defendem muitos analistas e estudiosos da sociedade brasileira.

A partir da década de 1990 a evolução da agropecuária brasileira foi influenciada por acontecimentos e mudanças de âmbito nacional, de âmbito mundial e, principalmente, pelas relações entre eles. Convém aqui restringir os comentários ao aspecto da relação entre os mercados de alimentos e de energia, ou seja, entre a questão da segurança alimentar e o uso e disponibilidade de fontes energéticas. Os elos entre estes dois mercados eram diminutos ou mesmo não existiam, devido ao amplo uso de combustíveis fósseis. Contudo, isto mudou devido ao agravamento da questão ambiental mundial, o que tem feito com que os países criem e implementem políticas públicas destinadas a enfrentá-lo e a dar conta de dois problemas: o do

⁹No trabalho do qual foram retirados os indicadores mencionados há uma distinção entre a "Região de Ocupação Antiga" (NE+SE+SUL) e "Região de Ocupação Recente" (CO+N), o que permitiu mostrar que, em 1960, esta última tinha apenas 15% de sua superfície já "apropriada" por estabelecimentos agropecuários, contra 55% da primeira. Em 1985, os percentuais eram de 29,8% e de 70,5%.

¹⁰Não é banal lembrar que entre tais famílias esteve, em 1952, a do Sr. Luiz Ignácio Lula da Silva, cuja inserção no mercado de trabalho foi possibilitada pela capacitação que recebeu no SENAI e tampouco cabe menosprezar as inovações que ocorreram na indústria de meios de transporte, onde ele trabalhou, a partir do início da década de 1990.

combate à fome e o da recuperação/preservação ambiental. Isto será considerado na parte final.

Tabela 5 – Brasil – Dados sobre os estabelecimentos e quantidades colhidas dos produtos das lavouras em 1995/96.

Lavouras	N. Estbs.	Área colhida	Ar. méd.	%c.s.	Quant. Colhida	C. E.	E. C.	E. I.	E. T.	V.C.
Alimentícias "diretas"										
Arroz (casca)	927.619	2.977.019 há	3,2 há	82,9	8.047.895 t	18,9	18,8	27,7	32,7	1,7
Feijão (grão)	2.137.775	4.085.523	1,9	45,7	2.063.721 t	21,1	8,3	2,1	64,0	4,1
Trigo (grão)	63.916	893.555	14,0	99,3	1.433.116 t	5,9	62,9	13,4	16,8	1,0
Mandioca	1.159.430	1.233.138	1,1	75,0	9.099.213 t	69,1	1,2	15,3	12,6	1,4
Batata inglesa	96.020	125.499	1,3	97,3	1.522.366 t	3,7	3,0	3,1	85,6	4,3
Amendoim	64.362	Não disp.	N. calc.	n. d.	51.459 t	10,7	13,0	25,2	47,5	3,3
Banana	637.247	412.969	0,65	n. d.	293.493 mil c.	9,3	0,5	1,7	79,1	9,3
Alimentícias "indiretas"										
Milho (grão)	2.539.892	10.602.850	4,2	74,1	25.510.505 t	31,0	20,0	13,4	31,5	3,8
Soja (grão)	242.999	9.479.893	39,0	97,8	21.563.768 t	2,2	36,6	30,4	29,5	1,1
Sorgo (grão)	5.561	Não disp.	n. c.	n. d.	268.215 t	31,7	10,7	25,8	28,5	3,2
Para uso misto										
Cana-de-açúç.	377.207	4.216.427	11,2	99,2	259.806.703 t	4,2	2,5	89,8	3,2	0,3
Para outros usos										
Algodão herb.	88.749	619.627	7,0	95,3	814.188 t	2,6	28,0	39,3	29,2	0,6
Algodão arb.	4.939	20.497	4,2	n. d.	2.555 t	3,4	13,1	5,2	77,1	1,1
Fumo (folha)	162.611	304.376	1,9	94,0	451.418 t	7,9	0,6	84,8	6,3	0,2
Agave (fibra)	5.215	50.534	9,7	n. d.	47.629 t	2,2	0,3	8,5	86,0	3,1
Cacau (am.)	77.207	679.778	8,8	n. d.	242.104 t	0,9	6,2	8,8	83,3	0,7
Café (coco)	368.961	1.812.250	4,9	n. d.	2.838.195 t	73,6/*	3,9	4,0	18,0	0,6
Coco-da-baia	224.169	138.601	0,6	n. d.	497.275	7,8	0,6	17,8	69,1	4,7
Laranja	826.875	946.886	1,2	n. d.	78.142.437 mil f.	2,4	1,8	73,5	20,3	2,0
Mamona	17.127	62.358	3,6	n. d.	15.542 t	n. d.	n. d.	n. d.	n. d.	n. d.
Uva p/ mesa	93.733	21.729	0,2	n. d.	274.213 t	4,4	6,1	2,8	84,1	2,7
Uva p/ vinho	44.246	34.641	0,8	n. d.	379.062 t	9,1	24,2	60,7	5,0	1,0
Cajú (cast.)	195.444	492.881	2,5	n. d.	156.116 t	2,7	1,4	14,5	80,1	1,4

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário de 1995/6.

Notas: % c. s.=% em cultivo simples; o C. E. (consumo no estabelecimento) inclui as quantidades "estocadas no estabelecimento". Os dados da batata inglesa referem-se às duas safras; os do feijão às três safras, os do amendoim a uma safra. Na publicação há um provável erro quanto à distribuição do destino do café, pois no "consumo no estabelecimento" consta 63,6%. Aparentemente, os percentuais de "C. E." e "E. T." estão invertidos.

A Tabela 5 traz indicadores retirados do Censo de 1995/6. Entre eles cabe destacar o do destino da produção. Os bens que apresentam os maiores percentuais de "entregue à indústria" (E.I.) são a cana, o fumo e a laranja. Contudo, os seus percentuais não revelam uma diferença fundamental: no caso da primeira predomina a integração vertical, já que os usineiros são os maiores produtores de sua própria matéria-prima, o que ocorre em pequena (embora crescente) percentagem no caso da laranja e não ocorre no caso do fumo. Quanto à "entregue à cooperativa" (E.C.), organização fundamental para a sustentação e viabilidade dos agricultores familiares, destaca-se o caso do trigo, seguido de longe pelo caso da soja, do milho, do algodão herbáceo, da uva para vinho ou suco e do arroz. Percebe-se a oportunidade de ampliação da participação deste destino nestes e nos demais casos, podendo-se diminuir os percentuais das quantidades "entregues a intermediários" (E.T.), já que os agricultores geralmente têm suas rentabilidades espremidas por esta forma de comercialização. As maiores áreas médias colhidas ocorriam nos casos da soja, do trigo e da cana, à semelhança do que ocorria em 1985 (Tabela 3), tal como no tocante aos percentuais de cultivo simples. A diferença entre elas é que a soja e o trigo são lavouras temporárias e a cana é semiperene.

3 – A agricultura familiar nos dados do Censo Agropecuário de 2006 e sua importância

Nesta parte são apresentados alguns dados do Censo Agropecuário de 2006, lançando-se mão de relações construídas a partir deles. O objetivo principal é mostrar a importância da agricultura familiar e as diferenças de seus indicadores quando comparados com os da agricultura patronal, o que tem em conta a dualidade antes mencionada¹¹. Antes disso, contudo, os dados da Tabela 6 permitem uma visão geral do que ocorria naquele ano, bem como comparações com os dados de 1995/6 (Tabela 5), as quais não são aqui feitas em função de espaço.

A denominação "Não vendeu" (NV) pode significar que o produto tanto foi estocado tanto para venda futura como, principalmente, para consumo

¹¹Emprega-se a distinção entre agricultura patronal e familiar e não entre empresarial e familiar, o que poderia sugerir que a familiar não é ou não pode ser empresarial, algo equivocado, como se pode perceber.

no próprio estabelecimento. Os casos em que ela tem significativo percentual e que devem representar esta segunda possibilidade são os dos feijões, da mandioca, do milho e do arroz.

Apenas nos casos do algodão (herbáceo) e da uva para mesa ocorrem significativos percentuais de exportação pelos próprios estabelecimentos produtores. A mamona merece destaque por ter sido indicada como base para a produção de biodiesel pela agricultura familiar, principalmente no Nordeste. Espera-se que isto venha a ocorrer efetivamente nos próximos anos, porque, por enquanto, a soja tem sido a matéria-prima mais utilizada¹².

¹²Saldanha (2010) traz dados que mostram que, em 2009, 77,4% do biodiesel produzido no Brasil teve como matéria-prima o óleo de soja, situando-se em segundo lugar a gordura bovina (16,6%) e em terceiro lugar o óleo de algodão (3,6%). A autora observa que a Petrobras Biocombustível vem buscando diversificar as matérias-primas e incluir a agricultura familiar "onde estão localizadas suas usinas". Um entrevistado afirmou que "é preciso conscientizar o agricultor familiar principalmente para que se organize em cooperativas e facilite as negociações", o que permitirá o aproveitamento das economias de escala.

Tabela 6 – Brasil – Dados sobre os estabelecimentos que se dedicaram às principais culturas em 2006.

Gr. Lavs.	N. Ests.	A.M.	% cs	Q. P.	EC	VI	EE	VT	VG	VC	EX	NV	VS
Alimentícias “diretas”													
Arroz	396.628	6,08	81,4	9.447,3	16,2	48,7	1,6	15,4	0,6	2,7	0,1	14	0,3
Feijão PR.	269.018	2,84	82,1	692,5	15,1	8,0	1,9	48,5	2,4	7,9	0,0	16	0,1
Feijão cor	462.380	3,08	51,8	1.294,3	5,8	8,5	1,7	60,0	1,0	6,2	0,1	17	0,2
Feijão frd.	782.034	2,73	43,3	1.122,1	0,8	1,9	0,7	49,0	0,9	8,0	0,0	39	0,2
Trigo (g.)	34.027	38,21	79,2	1.883,4	60,6	20,6	2,9	11,2	0,2	0,4	0,0	4	0,5
Mandioca	832.189	3,25	72,0	16.093,9	2,3	23,2	0,6	38,2	0,4	5,7	0,0	30	0,0
Batata in.	44.154	1,65	90,9	1.080,9	3,4	10,9	2,5	76,3	0,5	3,6	0,0	3	0,3
Amendoim	67.298	0,99	78,9	118,4	6,9	21,3	0,9	57,2	0,2	6,9	0,0	63	0,3
Banana	172.314	1,51	83,5	3.880,8	2,0	3,8	1,6	79,9	0,3	7,9	1,8	3	0,0
Alimentícias “indiretas”													
Milho (g.)	2.030.122	5,78	80,1	42.281,8	24,5	20,5	2,5	23,1	1,6	5,9	0,3	22	0,1
Soja em g.	215.977	72,45	96,7	40.712,7	34,7	42,6	5,5	13,1	0,2	0,5	2,4	1	0,2
Sorgo	Não consta nos dados censitários												
Para uso misto													
Cana	192.845	28,92	97,0	384.165	3,5	82,1	7,0	2,2	0,0	0,2	0,0	5	0,0
Para outros usos													
Alg. Herb.	13.290	59,22	97,1	2.350,1	8,8	43,4	1,8	17,3	0,0	0,6	16	12	0,0
Fumo	156.935	3,62	93,4	1.109,0	1,4	26,6	64	7,3	0,0	0,2	0,0	1	0,0
Agave	6.513	11,13	91,6	91,4	0,4	15,9	0,4	82,6	0,3	0,2	0,0	0	0,0
Cacau	73.834	6,99	66,9	199,2	4,3	4,1	5,3	83,7	0,6	1,6	0,2	0	0,0
Café aráb.	200.859	6,43	93,0	1.889,7	36,9	10,1	2,2	43,3	0,4	0,9	3,5	3	0,0
Café can.	85.984	4,60	90,2	471,0	8,3	8,5	1,7	78,1	0,8	0,7	0,2	2	0,0
Coco baía	43.673	1,69	84,5	862,7	0,5	18,8	0,5	72,5	0,4	5,5	0,2	2	0,0
Laranja	68.536	8,71	95,6	11.690,7	4,0	76,0	2,2	15,6	0,1	0,8	1,1	0	0,0
Mamona	23.681	4,68	41,3	61,8	2,0	7,8	2,2	83,4	1,0	1,8	0,0	2	0,1
Uva p/me.	10.942	1,79	97,1	252,7	5,3	4,0	1,9	66,7	0,5	4,5	17	1	0,0
Uva p/vin.	21.372	2,05	98,3	576,2	20,2	63,3	5,5	5,9	0,1	2,5	0,1	2	0,0

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário de 2006.

Notas: % cs=% em cultivo simples; área média-A.M. em ha, Q. Pr.=quantidades produzidas em mil t. Os dados referem-se apenas aos estabelecimentos com mais de 50 pés nos casos da banana, cacau, café, coco-da-baía, laranja e das uvas. No caso da cana, apenas os com mais de 1 há de cultivo. Não há disponibilidade dos dados para o caso do sorgo. Notações: EC=Vendida ou entregue à Cooperativas; VI=Venda direta para Indústria; EE=Entregue à empresa integradora; VT=Venda direta à intermediário; VG=Venda, entrega ou doada ao Governo (Federal, Estadual ou Municipal); VC=Venda direta ao consumidor; EX=Exportada; NV=Não vendeu; VS=Vendida como semente.

Os dados da Tabela 7 mostram que a maior participação de áreas colhidas com quinhentos ou mais hectares ocorria no caso do algodão herbáceo, decorrente do fato de que passou por um processo de concentração produtiva sem igual, o qual envolveu a mecanização da colheita e os estados da região Centro/Oeste. Assim, ao (histórico) latifúndio canavieiro juntou-se, depois da década de 1980, o latifúndio sojicultor e, mais recentemente, o algodoeiro.

Convém chamar a atenção para as diferenças entre os cultivos destas três lavouras e seus bens. A soja e o algodão são lavouras de ciclo curto (menos de um ano) e, portanto, suas monoculturas podem ser menores em termos temporais, seus bens podem ser comercializados interna e externamente, com ou sem processamento, o qual geralmente não é feito pelos seus próprios produtores. A cana apresenta ciclos que alcançam quatro ou mais anos e não tem, grosso modo, comercialização alternativa, e tem seu ganho concentrado pelo usineiro.

Entre as lavouras que apresentam maiores participações de áreas de colheita com menos de cinquenta hectares, destacam-se os feijões, a mandioca, a banana, as uvas, o fumo e a mamona.

Tabela 7 – Brasil – Distribuição (%) da área por grupos de área colhida dos estabelecimentos produtores das principais lavouras em 2006.

Grupos de lavouras	Menos de 50 ha	50 a – de 100 ha	100 a – de 500 ha	500 e + ha	Área colhida em há
Alimentícias “diretas”					
Aroz em casca	34,31	11,52	19,38	33,22	2.409.587
Feijão preto em grão	81,32	7,62	6,88	3,43	764.418
Feijão de cor em grão	64,94	9,04	11,52	13,23	1.424.846
Feijão fradinho etc	78,87	8,11	7,92	2,79	2.138.432
Trigo em grão	19,23	13,02	34,84	32,91	1.300.006
Mandioca	79,69	7,99	9,75	1,34	2.702.102
Batata inglesa	43,00	10,24	20,51	25,65	72.958
Amendoim em casca	56,22	8,61	20,98	13,69	66.369
Banana	86,45	6,16	6,28	1,11	259.776
Alimentícias “indiretas”					
Milho em grão	48,68	8,68	16,41	25,40	11.724.362
Soja em grão	13,34	6,37	21,57	58,71	15.646.980
Sorgo	Não aparece nos dados censitários				
Para uso misto					
Cana-de-açúcar	8,56	4,38	16,29	70,73	5.577.651
Para outros usos					
Agave	56,81	11,88	16,73	14,58	72.470
Algodão herbáceo	4,05	0,62	3,38	91,90	786.974
Cacau	58,57	17,71	20,22	3,50	515.871
Café arábica	64,40	12,65	19,68	3,27	1.292.290
Café canephora	86,60	6,46	5,30	1,64	395.561
Coco-da-baía	66,67	6,79	12,59	13,95	73.808
Fumo em folha	93,94	3,42	1,03	0,47	567.974
Laranja	34,65	13,04	27,78	24,53	596.919
Mamona	81,95	6,80	6,07	4,78	110.744
Uva de mesa	84,72	2,42	12,86	-	19.627
Uva (vinho ou suco)	96,84	1,02	2,14	-	43.856

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário de 2006.

Notas: Os dados referem-se aos estabelecimentos que apresentaram mais de 50 pés nos casos da banana, cacau, café, coco-da-baía, laranja e uvas. No caso da cana, apenas os com área colhida maior que um hectare. Quando os percentuais não somam 100% significa que há estabelecimentos sem declaração de área colhida.

Cabe passar agora à exploração das diferenças entre os indicadores da agricultura familiar e os da agricultura patronal.

Tabela 8 – Brasil – Indicadores da agricultura familiar e não familiar – Censo Agropecuário de 2006 (Área em há).

Distinção	PES. OCUP.	%	N. ESTBS.	ÁREA TOT.	%	Ar. Md.	PO/ há	Há p/PO
AGR. FAMILIAR	12.322.225	74,4	4.367.902	80.250.453	24,3	18,37	0,15	6,51
NÃO FAMILIAR	4.245.319	25,6	807.587	249.690.940	75,7	309,18	0,02	58,82
TOTAL	16.567.544	100	5.175.489	329.941.393	100	63,75	0,05	19,91

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário de 2006 (Geral e da Agricultura Familiar).

Os dados da Tabela 8 mostram o pessoal ocupado e a área total, em cada caso. São notórias as diferenças: a área média dos estabelecimentos da agricultura familiar é bem menor do que a da patronal e esta ocupa bem menos pessoas por hectare. Um trabalho (FRANÇA *et al.*, 2009, p.32) mostrou que o pessoal ocupado na agricultura familiar caiu em termos absolutos entre 1995/6 e 2006 (de 13,78 para 13,05 milhões), mas elevou-se proporcionalmente à agropecuária como um todo (de 76,9 para 78,8%).

Tabela 9 – Brasil – Outros indicadores da agricultura familiar e não familiar – Censo Agropecuário de 2006.

Distinção	N. Estabs.	V. Prod. (Mil R\$)	R\$/Estab.	PO/Estab.	R\$/PO	R\$/há
AGR. FAMILIAR	3.886.842	54.367.701	13.987,63	2,82	4.412,17	677,48
NÃO FAMILIAR	709.597	89.453.608	126.062,55	5,26	21.071,12	358,26
TOTAL	4.596.439	143.821.309	31.289,72	3,20	8.680,91	435,90

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário de 2006 (Geral e da Agricultura Familiar).

Tabela 10 – Brasil – Indicadores referentes aos bens dos estabelecimentos da agricultura familiar em relação aos totais em 2006 (Áreas em hectares, quantidades em t).

Atividade	AGRIC. FAMILIAR (A)		TOTAL (B)		(A)/(B) - %	
	Lavouras	Área colhida	Qtd. Prod.	Área colhida	Qtd. Prod.	Da área
1.Arroz em casca	1.167.376	3.199.460	2.409.589	9.447.257	48,5	33,9
2. Café arábica	513.681	645.341	1.292.292	1.889.719	39,8	34,2
3.Café canephora	253.437	259.180	395.562	471.037	64,1	55,0
4. Feijão de cor	1.015.718	697.232	1.424.848	1.294.307	71,3	53,9
5. Feijão preto	639.512	531.637	764.423	692.537	83,7	76,8
6.Feijão fradinho	1.855.299	939.931	2.138.425	1.122.139	86,8	83,8
7. Mandioca	2.418.155	13.952.605	2.702.102	16.093.942	89,5	86,7
8. Milho em grão	6.412.137	19.424.086	11.724.362	42.281.800	54,7	45,9
9. Soja	2.707.649	6.404.495	15.646.991	40.712.683	17,3	15,7
10. Trigo	323.922	479.273	1.300.008	2.257.598	24,9	21,2
Pecuária	N. Estabs.	Qtd. Prod.	N. Estabs.	Qtd. Prod.	Do n. ests.	Da qtd
11. Leite de vaca	1.089.413	11,72 bi lts.	1.349.326	20,16 bi litros	80,7	58,2
12. Leite de cabra	15.347	23,99mi lts.	18.063	35,74 mi lts.	85,0	67,1
13. Aves	2.331.612	700,8 mi c.	2.713.390	1.401,3 mi.cab.	85,9	50,0
14. Suínos	1.276.037	18,4 mi c.	1.496.107	31,2 mi cab.	85,3	59,0
15. Bovinos	2.151.279	52,0 mi c.	2.673.176	171,6 mi c.	80,5	30,3

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário de 2006 (Geral e da Agricultura Familiar).

A Tabela 9 traz outros indicadores comparativos. Convém chamar a atenção para aqueles que mostram: a) a diferença entre os valores por pessoal ocupado. Isto provavelmente decorre do fato de que a agricultura patronal utiliza sistemas produtivos que ocupam menores números de pessoas e que acabam implicando em maiores custos e, portanto, maiores valores. Já no caso da agricultura familiar, pode ocorrer que os agricultores acabem por não registrar os valores de todos os bens que conseguem obter, principalmente aqueles que se destinam ao consumo familiar, o que está geralmente associado à sua produção mais diversificada; b) a diferença entre os valores por hectare deve decorrer principalmente do fato de que os agricultores familiares acabam dedicando-se mais aos hortifrutigranjeiros, ou seja, a bens que geram maior renda por unidade de área.

Os dados da Tabela 10 mostram em que produtos, dentre os destacados pelo Censo da Agricultura Familiar, esta é relativamente importante quando comparada com os totais de área colhida e quantidade produzida. O café apresenta-se, ao contrário do que ocorria no passado, como um produto cuja participação da

agricultura familiar é marcante. Mas o destaque cabe para os casos dos leites, das carnes de ave e de suínos, bem como para os dos feijões e da mandioca.

Como aquele censo não apresenta dados para todas as lavouras que estão sendo agrupadas da forma que foi iniciada na Tabela 1, serão utilizadas outras formas, fontes ou publicações, buscando ampliar e introduzir comentários críticos sobre a questão da distinção entre agricultura familiar e patronal. Antes disso, contudo, lança-se mão de uma última tabela retirada daquele censo, para mostrar em que estados estão localizadas as agriculturas familiares.

A Tabela 11 traz dados para a percepção sobre em quais estados estão localizadas as produções da agricultura familiar brasileira. Como era de se esperar, destaca-se a agricultura familiar dos estados do Sul como fornecedora de grãos e de carne de aves e suína, bem como de leite, cabendo a Minas Gerais a maior participação neste caso. No caso do arroz, ocorre grande participação da localizada no Estado do Maranhão. A da Bahia tem significativa participação nos casos do feijão de cor e fradinho e da mandioca e lidera a produção familiar no caso do leite de cabra. As agriculturas familiares dos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais destacam-se no caso do café.

Tabela 11 – Brasil – Distribuição % da produção da agricultura familiar por alguns Estados – Censo de 2006.

Atividade	RS	SC	PR	SP	RJ	MG	ES	PE	AL	BA	MA	GO	MS	TO
Lavouras	Participação na área colhida pela agricultura familiar do Brasil (%)													
1.Arroz(casca)	8,54	7,16	1,04	0,43	0,09	2,26	0,12	0,22	0,27	0,55	39,5	1,9	0,5	2,5
2.Café arábica	0,00	0,00	8,64	7,59	0,85	56,2	16,4	0,25	0,00	6,24	0,00	0,1	0,2	0,0
3.Café caneph.	0,00	0,00	1,83	1,10	0,05	6,88	47,1	0,20	0,00	2,48	0,00	0,0	0,1	0,0
4.Feijão cor	0,97	2,46	4,72	1,49	0,38	8,41	0,51	6,82	23,9	17,7	4,76	0,3	0,6	0,1
5.Feijão preto	42,0	10,5	26,5	0,0	0,05	2,49	1,70	8,46	0,43	1,82	0,83	0,0	0,2	0,0
6.Feijão frad.	0,02	0,07	0,24	0,36	0,04	1,46	0,03	11,8	6,28	17,3	1,19	0,1	0,0	0,2
7.Mandioca	3,34	1,34	8,02	0,96	0,28	1,69	0,35	23,5	5,11	12,2	10,5	0,4	0,8	0,2
8.Milho	14,2	11,1	15,3	3,21	0,05	9,01	0,34	4,96	1,43	7,18	3,0	1,3	1,1	0,3
9.Soja	46,1	3,08	37,8	2,13	0,00	0,77	0,00	0,0	0,00	0,13	0,2	1,9	2,9	0,1
10.Trigo	52,7	2,48	44,2	0,34	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,0	0,3	0,0
Pecuária	Participação nos totais da agricultura familiar, em % de litros ou do número de cabeças													
11.Leite vaca	17,8	10,4	10,5	4,33	1,35	21,5	1,11	2,41	0,74	3,33	0,78	7,4	1,8	0,9
12.Leite cabra	1,49	2,17	0,87	3,55	1,94	6,59	0,55	9,20	1,40	38,3	0,60	0,8	0,3	0,1
13.Aves	16,2	20,9	27,2	14,7	0,14	4,66	1,34	1,15	0,41	1,81	0,67	1,7	2,5	0,3
14.Suínos	21,4	23,8	5,46	2,46	0,32	5,54	0,58	1,22	0,28	3,90	3,27	2,6	1,7	0,8
15.Bovinos	7,81	3,92	6,08	4,91	1,12	13,0	1,06	2,22	0,78	8,53	4,47	5,8	2,3	3,3

Fonte: FIBGE, Censo Agropecuário de 2006 (Geral e da Agricultura Familiar).

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) que recentemente organizou um evento no Congresso Nacional para criticar o Censo Agropecuário de 2006, notadamente no tocante aos dados sobre a agricultura familiar, utilizou o enquadramento ou não dos produtores rurais no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) como critério para fazer uma apresentação distintiva dos dados do próprio censo. A Tabela 12 tem como base a última publicação da entidade quanto a isto. Infelizmente, ela não considerou também todas as lavouras destacadas nas tabelas das partes anteriores.

A primeira revelação importante dos dados é a grande participação dos produtores enquadráveis de grãos (exceto de soja) na região Nordeste, superando os percentuais do Brasil como um todo. As observações feitas quando da análise (parcial) dos dados da Tabela 7 são confirmadas ou reforçadas: nota-se que o algodão e a cana apresentam os menores percentuais, seguidas do sorgo (que não aparecia naquela tabela), da laranja, da silvicultura, da soja e dos ovos. Cumpre destacar que a laranja vem passando por um processo de concentração produtiva, que foi parcialmente captado pelos dados do censo de 2006, já que ele se intensificou depois. Fica mais uma vez indicado que o fumo é a lavoura mais típica da agricultura familiar no Brasil.

Tabela 12 – Brasil e Regiões – Participação (%) no valor da produção dos produtores rurais enquadráveis no Pronaf – dados provenientes do Censo de 2006.

Produções	Reg. Sul	Reg. Sudeste	Reg. Nordeste	Reg. C./Oeste	Reg. Norte	BRASIL
Grãos	24,4	16,0	43,4	2,3	36,8	20,5
-Arroz em casca	10,7	24,7	63,0	15,4	45,0	24,2
-Feijão preto	56,3	42,5	63,9	15,2	70,7	55,8
-Feijão de cor	35,5	16,7	60,5	4,6	70,1	35,8
-Feijão fradinho	37,9	25,6	66,0	11,4	63,3	61,3
-Soja	18,6	2,7	0,2	1,1	2,6	8,8
-Milho	40,1	21,7	52,3	4,8	51,1	31,4
-Sorgo	24,1	8,5	15,0	1,1	-	7,2
-Trigo	13,5	0,6	-	-	-	12,3
Cana-de-açúcar	11,1	2,4	4,5	12,1	2,2	4,5
Mandioca	44,8	38,1	46,2	52,1	59,5	48,7
Batata	30,5	18,3	6,2	0,7	62,0	19,5
Café	32,2	21,2	-	-	75,9	22,5
Algodão	34,4	1,4	0,9	0,1	-	0,5
Fumo	75,3	-	-	-	-	74,0
Laranja	-	4,4	-	-	-	8,0
Horticultura	46,5	32,5	37,0	24,4	54,3	36,1
Fruticultura (exc.laranja)	24,9	11,7	11,6	25,4	36,8	15,5
Silvicultura	9,6	2,9	25,6	2,9	17,3	8,5
Bovinos e bubalinos	51,1	28,1	42,4	22,6	39,1	38,0
Leite	71,8	33,7	39,0	40,7	61,4	47,1
Suínos	45,9	10,2	42,3	9,0	55,9	35,4
Aves	45,4	7,4	16,2	18,8	30,6	24,9
Ovos	11,8	4,2	12,1	14,9	17,0	9,3

Fonte: CNA, 2010, diversas páginas.

Não cabe, contudo, superestimar os dados da Tabela 12, por dois motivos: o primeiro é que ela não considerou todos os estabelecimentos recenseados (5.175.489) na distinção, pois 255.024 foram considerados "não informantes", ficando 3.330.667 como "enquadráveis" e 1.589.798 como "não enquadráveis". Em segundo lugar e muito mais significativo é que o emprego do valor de produção como elemento para fazer distinção entre a agricultura familiar e a patronal é questionável e nem sempre adequado porque isto depende, entre outras coisas, dos propósitos do trabalho (acadêmico),

dos objetivos políticos de quem o utiliza e, principalmente, das afirmações e conclusões que são feitas com base nele. Assim, convém fazer a distinção entre as considerações de natureza puramente econômica e as de natureza mais ampla ou social.

Nesta perspectiva, cabe criticar um trabalho bem recente que afirma que, dos 5.175.489 estabelecimentos agropecuários recenseados, 3.775.826 tem um valor da produção de apenas R\$ 128,13 por mês e que, devido a isto, "Na agricultura, simplesmente não há solução para o problema de pobreza deles. Forte dose de política social, de caráter assistencialista, se faz necessária para manter as famílias a eles vinculadas nos campos" (ALVES, ROCHA, 2010). Dos 3.775.826 estabelecimentos, 2.149.279 estão na região Nordeste, o que pode ser considerado um reforço da grande participação regional dos produtores de grãos "enquadráveis", há pouco mencionada. Mas deduzir disto a idéia de que não há políticas agrícolas que possam contribuir para a melhoria da situação deles parece algo equivocado¹³.

Em primeiro lugar porque muitos outros estudiosos já chamaram a atenção para a necessidade de melhorias, aperfeiçoamento e mesmo ampliação dos instrumentos e medidas de tais políticas (incluindo o Pronaf) para dar continuidade ao reconhecido aumento da participação econômica e social da agricultura familiar na sociedade brasileira¹⁴. Também não cabe menosprezar o que ainda pode ser feito para auxiliar a viabilização técnico-produtiva e econômica dos lotes e dos produtores e famílias que tiveram acesso à terra no âmbito dos programas ou projetos de assentamentos. Convém lembrar as publicações feitas e/ou patrocinadas pelo Ministério do

¹³A publicação da CNA, cujos dados foram utilizados na Tabela 12, revela o mesmo posicionamento ao afirmar que "mais de dois terços dos enquadráveis geram um Valor Bruto da Produção tão baixo" e que "produzem praticamente para o autoconsumo e não geram receita nos estabelecimentos. Se sua sobrevivência vem da receita de outras fontes, seria justificável inclusive caracterizá-los como residentes rurais e assisti-los com políticas sociais e de combate à pobreza, em geral mais baratas e eficazes." (CNA, p. III)

¹⁴Isto é reconhecido inclusive por conta da ampliação da participação da agricultura familiar nas feiras e outros eventos do agronegócio brasileiro. Ilustram este fato a edição de novembro de 2009 (Ano 2, N. 16) da revista *terraviva* e a edição de agosto de 2010 (Ano XII, N. 138) da revista Panorama Rural, ambas vendidas em bancas.

Desenvolvimento Agrário que tratam dos resultados e problemas ainda existentes¹⁵.

Em segundo lugar porque aquela posição revela um excessivo economismo que não contribui para a devida compreensão das diferenças sócio-econômicas entre vida e trabalho (assalariado ou não, temporário ou permanente, precário ou não, formal ou informal etc) nos centros urbanos (grandes ou não) e vida, lides/ocupações e uso do tempo nos sítios e lotes de posse ou de propriedade familiar, que permitem, entre outras coisas, a geração e usufruto de "bens" (físicos ou não) que dificilmente são quantificáveis ou redutíveis a termos monetários/financeiros. Assim, supor que "quando se toma uma decisão no meio rural, como trabalhador ou empreendedor, sabe-se o custo alternativo dela para o negócio e para a família" (ALVES, ROCHA, p. 5) ou afirmar que "Os membros da família, na agricultura familiar, também tem o salário mínimo como referência nas suas decisões de buscar emprego fora do estabelecimento e de migrar" (p. 4) é, sem dúvida, um reducionismo exagerado. Cabe lembrar ainda a influência ou a importância (também já constatada em pesquisas) da extensão dos serviços ou bens públicos (saúde, educação, energia, transporte etc) ao meio rural brasileiro.

5 – Um futuro em aberto: O Brasil face ao novo desafio e nova oportunidade de desenvolvimento sustentável

Convém iniciar esta parte com uma afirmação bastante conveniente ao seu objetivo. Em uma obra não especializada encontra-se escrito que:

"De fato, não se pode negligenciar o imenso impacto social que um outro modelo de desenvolvimento rural no país, não centrado nas chamadas monoculturas e na exportação, poderia ter em termos de geração de trabalho e renda para o conjunto da população brasileira e da própria redefinição da relação entre o rural e o urbano. Esta se constitui hoje,

¹⁵Mesmo um crítico do "distributivismo agrário" reconhece que "milhões de agricultores familiares tradicionais, que labutam na terra há tempos, precisam de amparo da política pública" e de "uma renda rural mínima (que) precisa ser garantida ao pequeno agricultor, subsidiado pela sociedade, para que ele não abandone sua atividade e venha engrossar as massas urbanas" (GRAZIANO, 2004, págs. 25 e 27). Sobre as políticas fundamentais para viabilização dos projetos de assentamentos, consultar Ramos (2009).

sem sombra de dúvida, em uma questão nacional da maior relevância e urgência." (GRZYBOWSKI *et al.*, 2009, p. 163).

Esta afirmação é oportuna porque se parte aqui do reconhecimento de que existem dois problemas relativos às atividades agropecuárias que vem merecendo a atenção dos governos locais e dos organismos mundiais: o primeiro deles (típico dos países subdesenvolvidos) é o da fome, sendo que o Brasil assumiu posição de destaque no contexto mundial no tocante às políticas para extingui-la; o segundo é o da recuperação/preservação ambiental, do qual cabe destacar aqui a busca de produção de energias renováveis limpas. Assim, seja no âmbito interno de cada país, seja em termos globais, estes dois problemas deram origem a um novo, pois demandam a compatibilização entre produção de alimentos e de energia a partir da biomassa, área em que o Brasil também tem sido apontado como pioneiro devido o uso de etanol de cana. Mesmo antes de ficar devidamente explícito isto, o Brasil intensificou suas relações de comércio mundial e se tornou um grande exportador de alimentos e de matérias-primas em geral (agrícolas, minerais etc.) e, ao mesmo tempo, um maior importador de alguns bens relacionados aos complexos agroindustriais, mas, principalmente, de outros bens de alto valor unitário ou agregado.

O Brasil tem uma posição específica neste contexto, o que lhe confere uma grande oportunidade e um desafio significativo: o de continuar ampliando a importância da agricultura familiar com a realização de uma ampla reforma agrária que dê novo impulso à base de nosso agronegócio, para assim ampliar tanto a produção de alimentos como a de biomassa energética, seja para consumo interno, seja para exportação, articulando a política de abastecimento com a fundiária, gerando ocupações, ampliando e garantindo renda para famílias agricultoras. Embora o país seja um dos poucos em termos mundiais que tem disponibilidade de terras agricultáveis para tanto, a análise necessita ser devidamente qualificada, evitando-se ufanismo e exageros.

No âmbito nacional, há que se considerar a questão da disponibilidade de áreas que possam ser incorporadas à produção agropecuária e a possibilidade de elevação dos rendimentos físicos por área.

Começando por esta última, cabe reconhecer que os rendimentos provavelmente apresentarão menores taxas de crescimento no futuro próximo, principalmente porque já cresceram significativamente nos últimos

anos. A ocorrência de taxas significativas associa-se com as pesquisas biotecnológicas, que incluem o desenvolvimento de sementes transgênicas, seja no Brasil, seja no Exterior.

A disponibilidade de áreas no território brasileiro tem sido apontada de forma demasiadamente otimista como a maior do mundo e como argumento básico para a defesa da idéia de que a produção de biomassa para energia não ameaçará a produção de alimentos no país. Os que assim pensam e escrevem parecem esquecer-se do fato de que a grande maioria das áreas atualmente não utilizadas para quaisquer produções concentram-se na Amazônia e em alguns biomas (exemplo de parte do Cerrado), e que suas explorações implicam desmatamento e outros impactos ambientais negativos. Já o argumento de que as lavouras energéticas podem ocupar os espaços de pastagens (degradadas ou não) tem que ser ponderado: trata-se de uma substituição que implicará maior consumo de insumos pela pecuária bovina, que tem baixo custo porque ainda é predominantemente extensiva. Sua intensificação ocasionará maior custo de produção e uso de insumos (grãos).

Assim, é difícil fugir da conclusão de que a competição por áreas (vazias e/ou ocupadas) vai aumentar e de que deverão expandir-se as atividades mais rentáveis e/ou de menores riscos (climáticos e de preços) ou ainda as mais contempladas com políticas diversas. O resultado disto será o de maiores níveis de preços de alimentos e de matérias primas de origem agropecuária.

Duas considerações adicionais merecem ser feitas aqui. A primeira é a de que, com exceção da lavoura da banana, todas as demais "alimentícias diretas" e "indiretas" são temporárias, apresentando dois ou mesmo mais ciclos produtivos ao longo do ano. Isto confere uma flexibilidade que não existe no caso da cana-de-açúcar, uma lavoura semiperene atrelada ao processamento industrial na forma anteriormente apontada (integração vertical). No caso das lavouras permanentes, cabe mencionar que o adensamento, que permite maiores rendimentos por hectare, impede a utilização dos espaços intercalares para o cultivo de pequenas plantas, para o que contribuem também as implicações da legislação trabalhista e o uso de insumos químicos e equipamentos.

A segunda consideração é quanto à estrutura fundiária. Tanto os latifundiários como os minifundiários vem pressionando para que haja mudanças no Código Florestal brasileiro, existindo já uma proposta em

debate no Congresso Nacional. Embora seja difícil prever seus impactos, pode-se esperar que o desmatamento seja maior exatamente nas regiões de ocupação recente (Centro/Oeste e Norte), já que, geralmente, seus latifúndios apresentam maiores proporções de reservas de terras, ou seja, de áreas não trabalhadas e/ou ocupadas com pecuária extensiva.

No âmbito mundial, ou seja, no contexto dos países desenvolvidos, há que se reconhecer que eles não têm mais, praticamente, terras a ocupar e não podem abrir mão de suas florestas (na verdade, tentam ampliá-las, como é o caso do que ocorre na Alemanha). As lavouras e as criações de suas agriculturas familiares são altamente intensivas em insumos e é por isto que importam bens *in natura* (caso da soja em grão) ou processados (farelo). Este maior custo de produção já é "socializado" via políticas agrícolas. Quanto aos rendimentos, vale o que foi observado para o caso brasileiro, talvez com maior razão.

Assim, tais países têm pesquisado e avançado significativamente na busca de fontes alternativas de energia, renováveis ou não (energia eólica, solar, uso de hidrogênio e de algas etc.), principalmente as mais eficientes ou de maiores balanços positivos (energia produzida menos consumida). Simultaneamente, tem inserido a produção de biomassa nos mecanismos de defesa dos preços e da renda que caracterizam suas políticas agrícolas e o protecionismo que vem mantendo¹⁶. A China também vem fazendo o mesmo, mas tem um problema adicional: o da disponibilidade de água.

O que foi afirmado nos dois últimos parágrafos pode ser exemplificado com o caso do milho nos EUA: este país impõe barreiras tarifárias e cotas de importação que dificultam a penetração do etanol de cana brasileiro no mercado local; contudo, quando foi necessária, há pouco tempo atrás, uma maior quantidade de milho para a fabricação de etanol no país, ela foi importada do México e, em decorrência, a população pobre deste país acabou sendo penalizada.

¹⁶Convém reproduzir aqui a conclusão a que chegou, já há algum tempo, um estudioso quanto aos subsídios e multifuncionalidade na política agrícola da União Europeia: "O que vai tornando cada vez mais evidente na Europa Ocidental é que o espaço rural é composto por um conjunto variado de bens públicos, aos quais estão ligados valores que vão muito além da produção de alimentos, fibras ou energia. É exatamente isso que imprime interesse geral à discussão europeia e que dá à multifuncionalidade um caráter que extrapola a simples manobra protecionista." (ABRAMOVAY, 2002, p.260-1).

6 – Observações finais

O objetivo principal deste texto foi mostrar que a partir da passagem do Século XX para o XXI o mundo e o Brasil passaram a buscar respostas para um novo desafio produtivo no tocante às suas atividades agropecuárias: a de produzir, simultaneamente, alimentos e biocombustíveis. Como indicado, isto tem profundas implicações econômicas, sociais e, enfim, políticas, principalmente porque tal desafio está balizado por dois princípios: o da segurança alimentar e o do desenvolvimento sustentável.

Embora após a chamada redemocratização da sociedade brasileira tenham sido tomadas iniciativas para ampliar o acesso de famílias brasileiras à terra, tanto pelo Governo Federal (cabe lembrar o Plano Nacional de Reforma Agrária do Governo Sarney) como pelos governos estaduais, ainda estamos longe de uma situação desejável, o que pode ser constatado quando se tem em conta os recursos alocados por aquele governo para a agricultura patronal (vinculada ao Mapa) e os destinados à agricultura familiar e à ação fundiária no âmbito do MDA.

As políticas agrícolas estão buscando atender os dois segmentos, mas parece incontestável que os crescimentos das áreas das lavouras de cana e de soja (para não mencionar a do algodão e a da silvicultura), típicas dos grandes estabelecimentos e que contam com apoio oficial (como é o caso dos financiamentos do BNDES para o "setor sucroalcooleiro" e das pesquisas da Embrapa para a soja nos cerrados), fazem-se à custa de um apoio que poderia ser maior para produtores e lavouras alternativas, com o que se pode evitar os deslocamentos ou mesmo a retração da produção de alimentos vegetais ou animais. Isto deve ser conjugado com o esforço de aproveitamento da energia proveniente da biomassa tanto pelos agricultores familiares tradicionais como pelos que estão sendo beneficiados pelos programas de assentamento.

O aumento da importância da agricultura familiar que decorre da defesa dos dois princípios – o da segurança alimentar e o de desenvolvimento sustentável – permitirá a diminuição da desigualdade social ou da desigualdade da distribuição da renda e riqueza nacionais.

Isto, como se percebe, poderá significar, no limite, a extinção da dualidade da agropecuária brasileira e, portanto, o fim da dualidade ministerial que a ela se associa.

Referências

ABRAMOVAY, R. Subsídios e multifuncionalidade na política agrícola europeia. In **Revista de Economia e Sociologia Rural**. Brasília: SOBER, Vol. 40, N. 2, abril/junho 2002, págs. 235-264.

ALVES, E. & ROCHA, D. de P. Ganhar tempo é possível? A ser publicado em GASQUES, J. G. et al., **A agricultura brasileira: desempenho recente, desafios e perspectivas**. Brasília, IPEA/ MAPA, 2010.

CNA/Confederação de Agricultura e Pecuária no Brasil. **Quem produz o que no campo: quanto e onde II**. Brasília, 2010, 192 p.

CHEMERIS, I. R. **A função social da propriedade: O papel do Judiciário diante das invasões de terras**. São Leopoldo/RS, Ed. Unisinos, 2002.

FRANÇA, C. G. de *et al.* **O Censo agropecuário 2006 e a agricultura familiar no Brasil**. Brasília: MDA, 2009, 96 p.

FURTADO, C. **Análise do "modelo" brasileiro**. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1978 (6ª edição).

GUEDES PINTO, L. C. Reflexões sobre a política agrária brasileira no período 1964-1994. **Reforma Agrária**, V. 25, N. 1, janeiro/abril 1995.

GRAZIANO, X. Breve história da reforma agrária: Distributivismo e inclusão no campo. In **Revolução no campo**. Cadernos Adenauer V, n. 3, Rio de Janeiro, 2004, págs. 11-34.

GRZYBOWSKI, C. *et al.* Notas para a retomada do debate sobre o desenvolvimento brasileiro". In SICSÚ, J. & CASTELAR, A. (Orgs.). **Sociedade e economia: estratégias de crescimento e desenvolvimento**. Brasília: Ipea, 2009, págs. 153-168.

HOFFMANN, R. Distribuição da renda e da posse da terra no Brasil. In RAMOS, P. (Org.), **Dimensões do agronegócio brasileiro**. MDA,

Brasília-DF, 2007, págs. 172-225.

MARÉS, C. F. **A função social da terra**. Porto Alegre, Sérgio Antônio Fabris Editor, 2003.

MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS FUNDIÁRIOS. **Coletânea: legislação agrária, legislação de registros públicos, jurisprudência**. Brasília, 1983.

MUELLER, C. C. A política agrícola no Brasil – uma visão de longo prazo. **Revista de Política Agrícola**, Ano XIX, Edição Especial, Mapa, Brasília, DF, 2010, págs. 9-23.

PEARSON, L. B. **Sócios no progresso: Relatório da Comissão de Desenvolvimento internacional**. Rio de Janeiro, Apec Editora, 1971.

PEREIRA, L. B. **Limites e obstáculos ao processo de reforma agrária no Brasil**. Campinas, IE/Unicamp (dissertação de mestrado), 2004.

RAMOS, P. Questão agrária, salários, política agrícola e modernização da agropecuária brasileira: Uma (outra) análise do período 1930-1985. In **Questão agrária no Brasil: Perspectiva histórica e configuração atual**, RAMOS FILHO, L. O. & ALY JR., Osvaldo (Eds.). S. Paulo, INCRA, 2005.

_____ Políticas públicas e perspectivas de viabilização dos assentamentos rurais. In **Retratos de Assentamentos**, Araraquara/SP, N. 12, Nupedor/Uniara, 2009, págs. 69-86.

SALDANHA, N. O subproduto biodiesel. In **Revista BiodieselBR**. Ano 4, N. 19, Curitiba, Outubro/Novembro 2010, págs. 40-44.

SILVA, L. O. **Terras devolutas e latifúndio**. Campinas, Editora da Unicamp, 1996.

SMITH, R. **Propriedade da terra e transição**. São Paulo, Editora Brasiliense, 1990.

SOARES, S. F. Notas estatísticas sobre a produção agrícola e carestia dos gêneros alimentícios no Império do Brasil. Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 1977.